



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006344-98.2018.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE MALLET - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS - CRIMINAL

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|------------|
| 1.1-Escrivão / Chefe de Secretaria: | 1 Nome do Funcionário/Servidor: Elizeu Flecher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10852 | |
| 1.4-Relação de Técnicos Judiciários: | 1 Nome do Funcionário/Servidor: Gislaine Teresinha Waida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52111 | |
| 1.5-Relação de Técnicos de Secretaria: | 0 | |
| 1.7-Relação de Estagiários: | 1 Nome do Funcionário/Servidor: Jackeline Vanessa de Lima Kurzydlovski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-15 00:00:00.0 Matrícula do | |



| | | |
|--|--|--|
| | Funcionário/Servidor: 2 6 3 3 1 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: DANIEL TARACHUK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-12 00:00:00.0 | |
| 2.1-Relação de Assistentes do Juiz: | 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: GILDEONE ZOLONDEK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 9 5 1 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDRESSA BRACIAK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-03-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18437 | |
| 2.4-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: | | |
| 3.2-Os ambientes estão organizados? | Sim | |
| 3.4-A unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais? | Sim | |
| 4.1-A unidade judicial possui quadro de edital? | Sim | |
| 4.2-Possui aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)? | Sim | |
| 4.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça? | Sim | |
| 4.4-Possui a pauta de audiências do mês? | Sim | |



| | | |
|--|--|---|
| | | |
| 4.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária? | Sim | |
| | | |
| 1.2-Supervisor: | N o m e d o Funcionário/Servidor: Patricia Anderson Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-12-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14369 | |
| | | |
| 1-QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA | | |
| | | |
| 1.3-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária: | | |
| | | |
| 1.6-Relação de outros Servidores remunerados pelo Tribunal de Justiça: | | |
| | | |
| 1.8-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): | | |
| | | |
| 1.9-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado? | Não | Determinação / Recomendação: A previsão do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/17 é de quatro servidores para a Unidade Judiciária, porém prevendo as competências de família e infância, que deverão continuar com o Ofício Cível, por força da suspensão da Resolução nº 93, no que tange a transferência dessas competências. |
| | | |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO | | |
| | | |
| 2.2-Relação de Estagiários de Pós-Graduação | | |
| | | |
| | N o m e d o Funcionário/Servidor: Talita Aparecida Giovanoni Data de Assunção do | |



| | | |
|---|---|--|
| 2.3-Relação de Estagiários de Graduação | Funcionário/Servidor: 2018-01-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 2 7 4 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Diverly Prohmann de Lima Hentmantchuk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260862 | |
| 2.5-O quadro funcional do Gabinete é adequado? | Sim | |
| 3-INSTALAÇÕES e EQUIPAMENTOS | | |
| 3.1-O prédio do Fórum está conservado? | Sim | |
| 3.3-O espaço da Unidade Judiciária é adequado? | Sim | |
| 3.5-A sala de audiências é apropriada? | Sim | |
| 3.6-Possui plenário do Tribunal do Júri? | Sim | |
| 3.7-O espaço físico do gabinete do Magistrado(a) é compatível, com ambiente separado para assessores e estagiários ? | Sim | |
| 3.8-A quantidade de equipamentos de informática é suficiente? | Sim | |
| 4-AVISOS AO PÚBLICO | | |
| 4.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais? | Sim | |
| 4.7-O nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado, afixados no lado externo | Sim | |



| | | |
|---|--|--|
| do Fórum, visível ao público, ainda que as dependências estejam fechadas? | | |
| | | |
| 5-CONCLUSÕES FINAIS | | |

CRIMINAL

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|--------------------|--|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE | | |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: | 495 | |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: | 1602 | |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 30 | |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS | 87 | |
| 2-REMESSAS | | |
| 2.1-Os processos estão dentro do prazo legal? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 2 ao Distribuidor, desde 21.11.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes. |
| 2.2-Os processos remetidos ao Ministério Público estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 62 remessas, maioria offline, desde 12.9.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar frequentemente o relatório de remessas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes. |
| | | Determinação / Recomendação: * 82 remessas desde |

| | | |
|---|--------------------|--|
| 2.3-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? | Não | 4.7.2018. * Cobrar a imediata devolução dos inquéritos com prazos excedidos. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa "offline" apenas. * Regularizar as baixas imediatamente. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR |
| 2.4-O andamento dos processos está regular, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias? | Não | Determinação / Recomendação: * 81 Processos Paralisados por mais de 30 dias em Remessa, o mais antigo há 499 dias (PROCESSO 0001408-90.2014.8.16.0106). REGULARIZAR. * Analisar se processos estão paralisados de forma indevida, sem a movimentação regular ou com falta de cumprimento de diligências. * Dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: | | |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, desde 6.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios |



| | | |
|--|--------------------|---|
| | | da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| | | |
| 3.2-As expedições estão regulares? | Sim | |
| | | |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) | | |
| | | |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 25 Aguardando Análise de Juntada, desde 28.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| | | |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 15 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 29.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| | | |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Aguardando Análise de Retorno, desde 19.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| | | |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando | Sim | |



| | | |
|---|-----|--|
| análise de retorno? | | |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS: | | |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares? | Não | Determinação / Recomendação: * 15 para Conferir. * 12 para Expedir. * 1 com Urgência. * 128 Decurso de Prazo, por exemplo, busca TIM desde 14.6.2018; REGULARIZAR. * Levantar todos os documentos paralisados, dando imediato cumprimento. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS: | | |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? | Não | Determinação / Recomendação: * 79 cartas precatórias enviadas. * 66 cartas com prazo vencido - mais antiga datada de 28.8.2015 - Processo 0000063-89.2014.8.16.0106 - Carta Precatória 0022694-78.2015.8.16.0013 - cadastrada no Foro de Fazenda Rio Grande - prazo de 30 dias (exíguo) para fiscalização das medidas cautelares - as condições foram cadastradas na capa - são anotadas as apresentações em Juízo, porém não se vinculam os comprovantes individuais dos comparecimentos. * Atentar à correta fixação do prazo para o cumprimento, para que não constem na lista dos vencidos de forma indevida. * Consultar, com frequência, o relatório e cobrar as informações pertinentes e o cumprimento |



| | | |
|--|-----|--|
| | | do ato deprecado dentro do prazo. * O cadastro e a fiscalização da suspensão condicional do processo e das medidas cautelares no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 5/14, facilitam o controle, dispensam as comunicações ao juízo deprecado e a solicitação de informações. |
| | | |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? | Não | Determinação / Recomendação: * 29 cartas precatórias recebidas. * 17 cartas com prazo vencido - mais antiga há 1448 dias - Carta Precatória 0001719-81.2014.8.16.0106 - oriunda da Comarca de Rebouças - prazo de 60 dias (exíguo) para fiscalização das medidas cautelares - as condições foram cadastradas na capa - nos comparecimento juntam-se os comprovantes de endereço e trabalho - doravante deverá ser juntado o termo individualizado de comparecimento com os dados obrigatórios. * Levantar todas as cartas precatórias em andamento, atentar à regular movimentação, ao controle dos comparecimentos e, se for o caso, encaminhar os processos a conclusão. * Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. * O cadastro e a fiscalização da suspensão condicional do processo e das medidas cautelares no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 5/14, facilitam o controle, dispensam as |



| | | |
|---|-----------------------|--|
| | | comunicações ao juízo deprecante e a emissão de certidões. |
| 7-AUDIÊNCIAS: | | |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA | 2019-09-11 00:00:00.0 | |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS | 899 | |
| 7.3-CANCELADAS | 149 | |
| 7.4-NEGATIVAS | 34 | |
| 7.5-REDESIGNADAS | 93 | |
| 7.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS | 1708 | |
| 7.6-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)? | Sim com Observação | <p>Determinação / Recomendação: * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI.</p> |
| 7.7-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18? | Não | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informação da Unidade Judiciária. * Adotar as providências para utilização da ferramenta, a fim de proceder a oitiva de testemunha, a acareação e o depoimento pessoal de pessoas residentes fora do Juízo. * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da</p> |



| | | |
|---|-----------------------|---|
| | | conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter cópias nos computadores da Unidade Judiciária. |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: | | |
| 8.1-Quantidade de processos conclusos: | 15 | |
| 8.2-Data da conclusão mais antiga: | 2018-10-05 00:00:00.0 | |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: | | |
| 9.1-As suspensões estão cadastradas na capa dos processos, estão discriminadas e regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Registrar o motivo no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo suspenso e nos relatórios do PROJUDI, o tipo para controle por parte da Secretaria. * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal. |
| 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS E LEVANTAMENTOS: | | |
| 10.1-Total de Depósitos (Fianças e Apreensões) | 249 | |
| 10.2-Total de Valores Não Levantados | 105 | |
| 10.3-Valor Total dos Depósitos Não Levantados | 151956.79 | |
| 10.4-A Unidade Judiciária solicitou os extratos dos bancos oficiais (Caixa | | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade Judiciária. * Cumprir imediatamente a |



| | | |
|---|--------------------|--|
| Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Banestado/Itaú) das fianças e apreensões à disposição do Juízo? | Não | determinação do Código de Normas de solicitar os extratos bancários para análise e conferência dos cadastros dos Sistemas Informatizados. REGULARIZAR. |
| 10.5-Todos os depósitos dos outros bancos foram transferidos, atualizados e regularizados para a Caixa Econômica Federal? | Sim | |
| 10.6-No cadastro do depósito de valores no PROJUDI, a Unidade Judiciária específica ser decorrente de apreensão, de alienação, de recolhimento de fiança, de pagamento de custas ou de cumprimento de pena? | Não | Determinação / Recomendação: * Processos 0001709-03.2015.8.16.0106, 0000685-32.2018.8.16.0106, entre outros depósitos que não constam a natureza. * O cadastro do PROJUDI deve ser completo. REGULARIZAR. |
| 10.7-A movimentação dos valores depositados em Juízo é feita mediante alvará judicial (a ser levantado pelo réu ou seu procurador), ou por ofício à Unidade Bancária (no caso de transferência de valores para FUNJUS, FUNREJUS ou outros Órgãos), assinado, sempre que possível, por certificação digital do Magistrado, observadas as determinações do Código de Normas (número de série, prazo de validade, dentre outros)? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Processo 0000169-80.2016.8.16.0106 - doc. 170.1 e 191.1. |
| 10.8-Nas hipóteses em que o réu foi intimado e não compareceu para o levantamento, bem como nos casos em que foi impossível sua localização para intimação pessoal, após esgotadas todas as diligências, o valor atualizado da fiança foi recolhido ao FUNREJUS, a título de receitas eventuais, mediante guia apropriada? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Processo 0001422-74.2014.8.16.0106, doc 95.1. |
| 10.9-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados? | Sim | |
| 11-PRISÕES E SOLTURAS: | | |



| | | |
|--|-----------------------|--|
| 11.1-Prisão em flagrante mais antiga | 2018-02-09 00:00:00.0 | |
| 11.2-Prisão temporária mais antiga | | |
| 11.3-Prisão preventiva mais antiga | 2018-07-06 00:00:00.0 | |
| 11.4-Total de prisões ativas por processos ativos | 9 | |
| 11.5-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária | Não | <p>Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: * nenhum flagrante; * 8 preventivas; * 1 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * 1 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * Total 10 prisões. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR.</p> |
| 11.6-O cadastro da prisão está regular? | Não | <p>Determinação / Recomendação: * Prisões em flagrante datadas de 09.02.2018, Processo 0000206-39.2018.8.16.0106 - as prisões não foram atualizadas no PROJUDI. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR</p> |
| 11.7-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? | Sim | |
| | | <p>Determinação / Recomendação: *Ato Normativa Conjunto Nº</p> |



| | | |
|--|--------------------|---|
| 11.8-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares? | Sim com Observação | 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná, assim como as Instruções Normativas nº 11/18 e 15/18,, relativas aos mandados de Maria da Penha e restrição, respectivamente. |
| 12-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES | | |
| | | |
| 12.1-Transações Penais | 0 | |
| | | |
| 12.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) | 71 | |
| | | |
| 12.3-Medidas Protetivas | 0 | |
| | | |
| 12.4-Medidas Cautelares | 48 | |
| | | |
| 12.5-Apenas os benefícios da fase de conhecimento estão cadastrados na competência criminal? | Sim | |
| | | |
| 12.6-O controle das apresentações é feito | | <p>Determinação /</p> <p>Recomendação:</p> <p>* Suspensão - 0000159-65.2018.8.16.0106 - nos comparecimentos em Juízo, não se vinculam os comprovantes individualizados das apresentações; nas prestações pecuniárias juntaram-se os comprovantes dos depósitos bancários. * São mantidas pastas de apresentações, com termos coletivos. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI. * Todas as condições impostas tem que estar cadastradas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das</p> |

| | | |
|---|------------|--|
| <p>exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?</p> | <p>Não</p> | <p>frequências aos cursos, entre outras. * No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Não vincular termos de apresentações coletivas. Esses termos deverão ser digitalizados na última apresentação do réu em Juízo e, após a constatação da nitidez, serão eliminados. REGULARIZAR</p> |
| | | |
| <p>12.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * 23 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos. REGULARIZAR</p> |
| | | |
| <p>13-APREENSÕES:</p> | | |
| | | |
| <p>13.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</p> | <p>370</p> | |
| | | |
| <p>13.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS</p> | <p>42</p> | |
| | | |
| <p>13.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO</p> | | |

| | | |
|--|--|---|
| ENCERRADOS | 28 | |
| 13.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS | 12 | |
| 13.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS | 13 | |
| 13.6-DATA DA ÚLTIMA REMESSA DE ARMAS AO MÍNISTÉRIO DO EXÉRCITO | 2018-08-20 00:00:00.0 | |
| 13.6.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE REMESSA | Número do Processo: 00012280620168160106 | |
| 13.7-DATA DA ÚLTIMA INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES | 2017-04-05 00:00:00.0 | |
| 13.7.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE INCINERAÇÃO | Número do Processo: 00000979320168160106 | |
| 13.8-DATA DA ÚLTIMA DESTRUIÇÃO DAS APREENSÕES | 2017-10-19 00:00:00.0 | |
| 13.8.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE DESTRUIÇÃO | Número do Processo: 00011071220158160106 | |
| 13.9-DATA DA ÚLTIMA DOAÇÃO DAS APREENSÕES | 2017-10-19 00:00:00.0 | |
| 13.9.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE DOAÇÃO | Número do Processo: 00011071220158160106 | |
| 13.10-DATA DO ÚLTIMO LEILÃO DAS APREENSÕES | 2018-05-03 00:00:00.0 | |
| 13.10.1-NÚMERO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE REMESSA | Número do Processo: 00013445120128160106 | |
| | | Determinação / Recomendação: * Processo 0000898-14.2013.8.16.0106 - Apreensão 60053/2015 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Não se vinculou o auto de |



| | | |
|---|-----|--|
| 13.11-Os cadastros das armas de fogo estão regulares? | Não | apreensão. * Não se juntou o laudo pericial. * Não consta o despacho de permanência ou remessa da arma. * Consta o depositário a Delegacia de Polícia, assim como o local atual - levantar todos os casos semelhantes, e cobrar a imediata remessa de todas as armas para o Juízo. * Levantar todas as apreensões antigas e analisar a possibilidade a imediata remessa ao Ministério do Exército, com a baixa no PROJUDI. REGULARIZAR. |
| 13.12-Os cadastros dos entorpecentes estão regulares? | Não | Determinação / Recomendação: * Processo 0000523-08.2016.8.16.0106 - Apreensão 46409/2016 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Vincularam-se os autos de apreensão e de constatação. * Não se juntou o laudo pericial. * No cadastro dos entorpecentes, deve ser discriminado obrigatoriamente o peso, o que deverá ser corrigido pela Secretaria. * Levantar todas as apreensões antigas e analisar a possibilidade a imediata destruição, com a baixa no PROJUDI. * Apesar das substâncias entorpecentes e explosivas não serem encaminhadas ao Juízo, estas terão que ser cadastradas por determinação do Código de Normas e para o controle, pela Secretaria, da destruição. REGULARIZAR. |
| | | Determinação / Recomendação: * Processo 0001046-83.2017.8.16.0106 - Apreensão 84858/2017 * Não se vinculou o auto de apreensão. * Juntou-se o comprovante do depósito |



| | | |
|---|--------------------|---|
| 13.13-Os cadastros dos valores estão regulares? | Não | bancário. * Cadastrada como natureza "comum" e não como apreensão, o que deverá ser regularizado. * Moedas estrangeiras tem que ser convertidas em reais no banco oficial e posteriormente depositadas em contas judiciais vinculadas ao juízo. Valores irrisórios ou moedas que não possam ser convertidas deverão ser guardadas na Caixa Econômica Federal. * Levantar todas as apreensões antigas e analisar a possibilidade a imediata destinação dos valores, com a baixa no PROJUDI. * Atentar ao correto cadastro das moedas falsas. As folhas de cheque tem tipo próprio. REGULARIZAR |
| 13.14-Os cadastros dos veículos estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Processo 0000206-39.2018.8.16.0106 - Apreensão 27113/2018. * Levantar todas as apreensões antigas e analisar a possibilidade a imediata destinação, com a baixa no PROJUDI. |
| 13.15-São mantidos atualizados os cadastros e as baixas das apreensões no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), no site do Conselho Nacional de Justiça - CNJ? | | |
| 13.16-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 2 cofres - na sala de apreensões. * Os demais objetos na sala de apreensões. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munições. Nas espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita |



| | | |
|---|--------------------|---|
| | | adesiva transparente na coroa da arma, com cadastro individualizado no PROJUDI. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação. |
| 13.17-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências, para destinação antecipada de: remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; destruição de objetos; doação de objetos; e leilão de bens? | Sim com Observação | <p>Determinação / Recomendação: *Recebida a apreensão em Juízo, após periciadas, não se tratando de arma relacionada à crimes contra vida, o processo deve ser remetido às partes para manifestação no prazo de quarenta e oito horas (48h) e, posteriormente, conclusos para decisão quanto à permanência ou destinação imediata, ainda que em fase de inquérito policial. *Pelo menos duas vezes por ano deverá ser feito o levantamento de todas as apreensões a disposição do juízo, a fim de remeter as armas ao Ministério do Exército, bem como de leiloar, doar ou destruir os demais objetos, com a permanência apenas das essenciais no curso dos processos, com despachos fundamentados.</p> |
| 14-MANDADOS E INTIMAÇÕES | | |
| 14.1-Os mandados estão atualizados, não | Não | <p>Determinação / Recomendação: * 9 Ordenado / Aguardando Expedição - desde 9.11.2018. * 193 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - desde 19.4.2018; REGULARIZAR. * 1 Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado) - desde 19.11.2018. * 17 Aguardando Cumprimento</p> |



| | | |
|--|--------------------|--|
| constando excesso de prazos? | | (Lido e Sem Cumprimento) - desde 28.6.2018; REGULARIZAR. * Cobrar a imediata devolução dos mandados com prazos excedidos, devidamente cumpridos. * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
| 14.2-Os mandados são individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * Os mandados deverão ser individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários. |
| 14.3-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Processo 0001170-37.2015.8.16.0106, mov. 92. |
| 14.4-A Unidade Judiciária conferência a certificação dos Oficiais de Justiça de que, no ato das intimações, o réu ter sido questionado quanto ao desejo de recorrer da sentença condenatória e, somente em caso de resposta afirmativa, ter sido lavrado o respectivo termo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Processo 0001170-37.2015.8.16.0106, doc. 92.1 e 94.1. |
| 14.5-Nas intimações feitas pelos servidores (no balcão), também é cumprida a determinação de questionar ao réu sobre o desejo de recorrer da sentença condenatória, com a lavratura do termo somente em caso afirmativo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar à determinação do item anterior que deverá ser cumprida, também, na intimação do réu "no balcão da Vara" ou na própria audiência. |
| 15-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS | | |



| | | |
|--|--------------------|--|
| 15.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. *A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. |
| 15.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos? | Não | Determinação / Recomendação: * Constam 2 Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; REGULARIZAR imediatamente. |
| 15.3-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Não constam multas do Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação. |
| 15.4-Acostada a informação do comprovante do depósito do FUNJUS ou da certidão da falta de pagamento, assim como do pagamento da multa ao FUPEN ou da inadimplência, o processo é encaminhado à conclusão para análise e a decretação: da extinção da pena de multa pelo pagamento; do arquivamento por falta de pagamento e conversão em dívidas de valor; ou do arquivamento por impossibilidade da cobrança por falta dos dados do réu? | Não | Determinação / Recomendação: * Consta 1 prestação pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. REGULARIZAR imediatamente. |
| 15.5-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.) por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento. |



| | | |
|---|--------------------|--|
| 16-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM | | |
| 16.1-Os cadastrados dos inquéritos policiais estão regulares? | Sim com Observação | <p>Determinação / Recomendação: * Processo 0001672-68.2018.8.16.0106 * Até que seja disponibilizado o "inquérito online", recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa "offline" para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular nº 70/16). * Atentar à Instrução Normativa nº 13/18 que trata da digitalização dos inquéritos policiais.</p> |
| 16.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? | Sim com Observação | <p>Determinação / Recomendação: * Processo 0000163-83.2010.8.16.0106 - Roubo majorado; * Distribuição datada de 13.11.2003; * Cadastro das partes com dados básicos, validados no IIPR; * Estão cadastradas, na capa, a denúncia e as sentenças; * Cadastrado no PROJUDI em 13.2.2015, documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos no mov. 1; * Recebido o recurso em 5.11.2018 (mov. 210), está aguardando remessa ao Tribunal. * Atentar à Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3.6.2014, que prevê as formas de inserção dos documentos no PROJUDI na competência criminal.</p> |
| | | <p>Determinação /</p> |



| | | |
|--|---------------------------|--|
| <p>16.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Recomendação: * Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento - apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução - para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido.</p> |
| | | |
| <p>16.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Não constam inquéritos, processos, nem pedidos arquivados provisoriamente. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.</p> |
| | | |
| | | <p>Determinação / Recomendação: * Processo 0000015-28.2017.8.16.0106. * aba deve ser utilizada</p> |



| | | |
|--|------------|--|
| <p>16.5-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?</p> | <p>Não</p> | <p>apenas para o cadastro de Habeas Corpus físico impetrado no Tribunal de Justiça ou nos Tribunais Superiores (STJ e STF). Não se destina, portanto, ao Habeas Corpus impetrado na própria Vara Judicial ou Habeas Corpus eletrônicos autuados no PROJUDI 2º Grau. * Doravante, na aba recursos, deverão ser juntadas utilizar as informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. REGULARIZAR.</p> |
| <p>17-CADASTROS TRANSITÓRIOS - PROCESSOS FÍSICOS - SISTEMA INFORMATIZADO DO CARTÓRIO CRIMINAL - LIVROS</p> | | |
| <p>17.1-Os relatórios do SICC estão atualizados, e retratam a realidade da Unidade Judiciária?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Extraídos os relatórios do SICC, foram constatados: * 9 Fases para atualização. * 9 "Movimentos", o mais antigo "aguardando cumprimento" desde 2017. * 1 "Movimento Antigo" de cumprimento de despacho desde 14.1.2008, que foi determinada a regularização nas Correições anteriores. * 32 Apreensões sem destinação. * 3 Fianças sem levantamentos. * REGULARIZAR imediatamente os andamentos, as fases, os movimentos, as cargas (com a cobrança dos processos com prazos excedidos), as apreensões e as fianças do SICC para que traduzam a realidade dos processos físicos da Unidade Judiciária. *Ao final dos feitos físicos, não deverá restar registro em andamento no SICC (fase, ato, movimento, cargas,</p> |

| | | |
|---|--------------------|--|
| | | feitos não digitalizados, apreensões, fianças, etc.). REGULARIZAR. |
| | | |
| 17.2-Os Livros obrigatórios estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade Judiciária. |
| | | |
| 18-OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| | | |
| 18.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? | Não | Determinação / Recomendação: * Constam 129 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR. |
| | | |
| | | Determinação / Recomendação: * Constam as seguintes inconsistências e pendências para correção imediata pela Secretaria: * 1 Feitos com |



| | | |
|---|---------------------------|---|
| <p>18.2-Em consulta a Mesa do Corregedor, não existem inconsistências, nem pendências no PROJUDI CRIMINAL?</p> | <p>Não</p> | <p>réu sem RG/IIPR; * 1 Feitos sem infração penal; * 1 Processos físicos sem sentença anotada; * 10 Apreensões sem documento vinculado; REGULARIZAR imediatamente os cadastros no PROJUDI. * Consultar frequentemente os relatórios das inconsistências e das pendências.</p> |
| <p>18.3- Após a sentença condenatória em regime fechado ou semiaberto, decretada a prisão provisória ou definitiva, o juízo da condenação expede o mandado de prisão ou transforma o da preventiva, e remete o ofício à Central de Vagas - Depen, com o encaminhamento dos documentos obrigatórios?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade Judiciária. * No caso do sentenciado com mais de uma condenação, o pedido deve ser instruído com cópia dos documentos citados de cada processo, além da decisão que somou ou unificou as penas, a informação da situação prisional-executória do sentenciado (o total da pena imposta, a quantidade já cumprida, o atual regime de cumprimento e as datas prováveis de progressão de regime). * Tratando-se de preso provisório, o ofício com a determinação da sua inclusão na lista de espera é instruído com: a decisão que motivou a prisão cautelar; auto de prisão em flagrante e denúncia, se houver; nesse caso, o despacho judicial que a recebeu; o mandado de prisão e o comprovante de cumprimento; a certidão do tempo cumprido em custódia cautelar.</p> |
| <p>18.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem</p> |



| | | |
|--|--------------------|---|
| publicações no sitio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça? | | como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça. |
| 18.5-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. |
| 18.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores? | Não | Determinação / Recomendação: * A regularização e manutenção dos registros do SICC, das prisões e das apreensões no PROJUDI, as inconsistências e pendências, dentre outros citados. * JUSTIFICAR. |
| 19-CONCLUSÕES FINAIS | | |

TRIBUNAL DO JÚRI

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|--|----------|------------|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE | | |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: | 4 | |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: | 12 | |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 0 | |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS | 2 | |
| 2-REMESSAS | | |
| 2.1-As remessas estão dentro do | | |



| | | |
|--|--------------------|---|
| prazo? | Sim | |
| 2.2-Processos remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo? | Sim | |
| 2.3-Processos estão com regular andamento, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias? | Não | Determinação / Recomendação: * 1 Processos Paralisado há 366 dias (P R O C E S S O 00001806-37.2014.8.16.0106). * Analisar se processos estão paralisados de forma indevida, sem a movimentação regular ou com falta de cumprimento de diligências. * Dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: | | |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo? | Sim | |
| 3.2-As expedições estão regulares, e não há excesso de prazo? | Sim | |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA: | | |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo? | Sim | |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 24.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno? | Sim | |



| | | |
|---|-----------------------|---|
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno? | Sim | |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS: | | |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 3 para Expedir, por exemplo, requisição de escolta desde 26.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 6-AUDIÊNCIAS: | | |
| 6.1-ÚLTIMA SESSÃO DESIGNADA | 2019-09-11 00:00:00.0 | |
| 6.2-TOTAL REALIZADAS | 18 | |
| 6.3-CANCELADAS | 8 | |
| 6.4-NEGATIVAS | 0 | |
| 6.5-REDESIGNADAS | 1 | |
| 6.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS | 33 | |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: | | |
| 7.1-Quantidade de processos conclusos: | 0 | |
| 7.2-Data da conclusão mais antiga: | | |
| 8-PRISÕES E SOLTURAS: | | |
| 8.1-Prisão mais antiga | | |
| 8.2-Total de prisões ativas | 0 | |
| | | Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - |



| | | |
|---|--------------------|--|
| 8.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária? | Não | 2 condenações sem trânsito em julgado da sentença; * Total 2 prisões. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR. |
| 9-APREENSÕES: | | |
| | | |
| 9.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS | 4 | |
| 9.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS | 0 | |
| 10-MANDADOS E INTIMAÇÕES | | |
| 10.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 4 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - desde 26.10.2018; * A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
| 10.2-Os mandados são individualizados por pessoas, inclusive dos jurados, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. * Os mandados deverão ser individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários. |
| 11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS | | |
| 11.1-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: *Não constam prestações pecuniárias, nem penas de multa do Fupen abertas. * A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário |



| | | |
|--|-------------------|--|
| em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos? | | Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. |
| 11.2-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia? | Sim Observação | Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento. |
| 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM | | |
| 12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? | Sim Observação | Determinação / Recomendação: * A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3.6.2014, determina as formas de inserção dos documentos no PROJUDI na competência criminal. |
| 12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado? | Sim Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia preclusa é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014. |
| 12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim | Sim Observação | Determinação / Recomendação: * Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo |



| | | |
|---|--------------------|--|
| como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? | | SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento ? apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução ? para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido. |
| 12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Não constam processos, nem pedido arquivados provisoriamente. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. |
| 13-OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| 13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Constam os termos provisórios e definitivos de alistamento de jurados dos anos 2016 a 2019. * Cumprir as determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal. * Atentar ao prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente. |
| 13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar ao art. 432 e seguintes do Código de Processo Penal, ressalvadas as evoluções do Sistema PROJUDI. |
| 13.3-Junta as atas e demais documentos das sessões realizadas no PROJUDI? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar ao art. 494 e seguintes do Código de Processo Penal, a se ressaltar as pessoas que devem assinar a ata. |
| | | Determinação / Recomendação: * Constam 3 registros sem o CPF do |



| | | |
|--|--------------------|--|
| <p>13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p> | <p>Não</p> | <p>polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR.</p> |
| <p>13.5-Em consulta a Mesa do Corregedor, não existem inconsistências, nem pendências no PROJUDI CRIMINAL?</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>13.4-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?</p> | <p>Prejudicado</p> | |
| | | |
| <p>14-CONCLUSÕES FINAIS</p> | | |

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|-----------|------------|
| <p>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE</p> | | |
| <p>1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:</p> | <p>16</p> | |
| <p>1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:</p> | <p>8</p> | |
| <p>1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:</p> | <p>0</p> | |
| <p>1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS</p> | <p>3</p> | |
| <p>2-REMESSAS</p> | | |



| | | |
|---|--------------------|--|
| 2.1-As execuções estão dentro do prazo legal? | Sim | |
| 2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 remessa, desde 22.11.2018. * Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar frequentemente o relatório de remessas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes. |
| 2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias? | Sim | |
| 3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: | | |
| 3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo? | Sim | |
| 3.2-As expedições estão regulares? | Sim | |
| 4-ANÁLISE DE JUNTADA: | | |
| 4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 6 Aguardando Análise de Juntada, desde 20.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 20.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |



| | | |
|---|-----|--|
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno? | Sim | |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno? | Sim | |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS: | | |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares? | Não | Determinação / Recomendação: * 2 para Expedir, por exemplo, ofício desde 7.2.2018; REGULARIZAR. * Levantar todos os documentos paralisados, dando imediato cumprimento. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS: | | |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? | Sim | |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? | Sim | |
| 7-AUDIÊNCIAS: | | |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA | | |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS | 27 | |
| 7.3-CANCELADAS | 10 | |
| 7.4-NEGATIVAS | 3 | |
| 7.5-REDESIGNADAS | 1 | |
| 7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS | 9 | |
| | | Determinação / Recomendação: * Analisada na Competência |



| | | |
|--|----------------------------------|---|
| <p>7.7-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Criminal * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI.</p> |
| <p>7.8-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Analisada na competência Criminal. * Adotar as providências para utilização da ferramenta, a fim de proceder a oitiva de testemunha, a acareação e o depoimento pessoal de pessoas residentes fora do Juízo. * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter cópias nos computadores da Unidade Judiciária.</p> |
| <p>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</p> | | |
| <p>8.1-Quantidade de execuções conclusas:</p> | <p>3</p> | |
| <p>8.2-Data da conclusão mais antiga:</p> | <p>2018-10-22 00:00:00.0</p> | |
| <p>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</p> | | |
| <p>9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos,</p> | | <p>Determinação / Recomendação: * Execução 0011197-38.2018.8.16.0021 - estava suspenso na dependência do julgamento de outro processo - foi juntada a guia no dia 21.11.2018, mas o processo</p> |

| | | |
|--|-----|--|
| foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou nas que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal? | Não | continua suspenso - tornar a execução ativa novamente. * Registrar o motivo da suspensão no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo e nos relatórios do PROJUDI, o tipo da suspensão para controle por parte da Secretaria. * A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial e fundamentadas legalmente. |
| 10-PRISÕES E SOLTURAS: | | |
| 10.1-Prisão em regime fechado | 3 | |
| 10.2-Prisão em regime semiaberto | 2 | |
| 10.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica | 3 | |
| 10.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica | 6 | |
| 10.5-Prisão domiciliar | 0 | |
| 10.6-Internações em medida de segurança | 0 | |
| 10.7-Outras | 1 | |
| 10.8-Total de prisões ativas em execuções ativas | 15 | |
| 10.9-Foragidos | 0 | |
| 10.10-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária | Não | Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: * 4 fechado; * 6 harmonizado com monitoração; * 6 harmonizado sem monitoração; * Total de prisões: 16. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Unidade. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a |



| | | |
|---|--------------------|---|
| | | quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR. |
| | | |
| 10.11-O cadastro das prisões está regular? | Não | Determinação / Recomendação: * 1 Regime aberto.* 2 processos sem cálculo de pena. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR |
| | | |
| 10.12-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? | Sim | |
| | | |
| 10.13-Após a somatória das penas com trânsito em julgado da sentença condenatória (unificação), no caso de haver mais de um mandado de prisão, revogam-se os mais novos, através de contramandados, e fica apenas o mais antigo (para garantir a vaga na Central, se for o caso). | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade Judiciária. |
| | | |
| 10.14-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? | Não | Determinação / Recomendação: * Execução 0001305-85.2012.8.16.0031 * Cumprir a Resolução nº 93 e a Instrução Normativa nº 2/13. |
| | | |
| 10.15-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: *Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
| | | |
| 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES | | |
| | | |
| 11.1-Condições de Livramento Condicional | 0 | |
| | | |
| 11.2-Condições de Semiaberto harmonizado | 9 | |
| | | |
| 11.3-Prisão domiciliar | 0 | |
| | | |



| | | |
|---|------------|---|
| <p>11.4-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta competência?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Extraído os relatórios, constam: * 1 pena substitutiva (execução aberto); * REGULARIZAR e manter atualizados os registros no PROJUDI.</p> |
| <p>11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI. * Cadastrar todas as condições impostas na capa das execuções, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações de serviços à comunidade, entre outras. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias, das comunicações das prestações de serviços, de participações em cursos e programas de reabilitação. * Não vincular termos de apresentações coletivas. Esses termos deverão ser digitalizados na última apresentação do condenado em Juízo e, após a constatação da nitidez, será eliminado. REGULARIZAR.</p> |
| <p>11.6-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: *Analisado na competência Criminal. * Nos termos de comparecimentos devem constar os números dos documentos obrigatórios (RG e CPF), o endereço e a ocupação atualizados, o telefone para contato.</p> |
| | | <p>Determinação / Recomendação:</p> |



| | | |
|--|---------------------------|--|
| <p>11.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?</p> | <p>Não</p> | <p>* 6 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições na capa das respectivas execuções. * Revisar todas as execução em andamento, e adotar as providências para que as penas sejam efetivamente executadas. REGULARIZAR.</p> |
| <p>12-MANDADOS E INTIMAÇÕES</p> | | |
| <p>12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.</p> |
| <p>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p> | | |
| <p>13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.</p> |
| <p>13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.</p> |
| <p>13.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca/Foro. No caso do condenado estar implantado no Sistema Penitenciário ou em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.</p> |
| <p></p> | | <p>Determinação / Recomendação:</p> |



| | | |
|--|---------------------------|---|
| <p>13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p> | <p>Não</p> | <p>* 2 registros sem o CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR.</p> |
| <p>13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Processo 0001640-63.2018.8.16.0106, sem regime atual; * Processo 0000508-05.2017.8.16.0106, com regime atual aberto; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR.</p> |
| <p>13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Não foram constatadas datas de distribuições a serem corrigidas. * Constatadas várias execuções que foram importadas de outras Unidades e que, na alteração do Sistema EVEP para o PROJUDI, foram transferidas com a data do início do ano de</p> |

| | | |
|---|--------------------|---|
| | | distribuição (01/01). Essa incorreção é do Sistema e deverá ser desconsiderada. |
| | | |
| 13.7-Os eventos são atualizados constantemente? | Não | Determinação / Recomendação: * Execução 0000468-23.2017.8.16.0106 - o último evento, cadastrado em 16.1.2017, e a prisão preventiva, importado do PROJUDI CRIMINAL. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. REGULARIZAR. |
| | | |
| 13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * Cumprir a determinação da Instrução Normativa n° 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas. |
| | | |
| 13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Não constam execuções, nem pedidos arquivados provisoriamente. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. |
| | | |
| 13.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, são formados novos processos de execução penal? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. |
| | | |
| 14-OUTRAS INFORMAÇÕES | | |



| | | |
|---|---------------------------|--|
| <p>14.1-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários, têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. * No caso do sentenciado com mais de uma condenação, o pedido deve ser instruído com cópia dos documentos citados de cada processo, além da decisão que somou ou unificou as penas, a informação da situação prisional-executória do sentenciado (o total da pena imposta, a quantidade já cumprida, o atual regime de cumprimento e as datas prováveis de progressão de regime). * Tratando-se de preso provisório, o ofício com a determinação da sua inclusão na lista de espera é instruído com: a decisão que motivou a prisão cautelar; auto de prisão em flagrante e denúncia, se houver; nesse caso, o despacho judicial que a recebeu; o mandado de prisão e o comprovante de cumprimento; a certidão do tempo cumprido em custódia cautelar.</p> |
| <p>14.2-A Unidade Judiciária procede a consulta frequente das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>14.3-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>14.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre</p> |



| | | |
|--|--------------------|--|
| | | outros), e do Conselho Nacional de Justiça. * Analisado na competência Criminal. |
| | | |
| 14.5-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. * Analisado na competência Criminal. |
| | | |
| 14.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores? | Não | Determinação / Recomendação: * Por exemplo, o cadastro dos regimes, atualização das prisões, entre outros citados. * JUSTIFICAR. |
| | | |
| 15-CONCLUSÕES FINAIS | | |

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|----------|-----------------------|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE | | |
| 1.1-Quantidade de execuções ATIVAS: | 84 | |
| 1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS: | 143 | |
| 1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 0 | |
| 1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS | 3 | |
| 2-REMESSAS | | |
| 2.1-As execuções estão dentro do prazo legal? | Sim | |
| 2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares? | Sim | |
| | | Determinação / |



| | | |
|--|---------------------------|---|
| <p>2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias?</p> | <p>Não</p> | <p>Recomendação: * 6 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 51 dias (PROCESSO 0001634-61.2015.8.16.0106); REGULARIZAR. * Analisar se processos estão paralisados de forma indevida, sem a movimentação regular ou com falta de cumprimento de diligências. * Dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.</p> |
| <p>3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</p> | | |
| <p>3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * 2 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, desde 30.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.</p> |
| <p>3.2-As expedições estão regulares?</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>4-ANÁLISE DE JUNTADA:</p> | | |
| <p>4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * 9 Aguardando Análise de Juntada, desde 5.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.</p> |
| <p>Determinação /</p> | | |



| | | |
|---|--------------------|--|
| 4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório? | Sim com Observação | Recomendação: * 2 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão, desde 30.10.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Aguardando Análise de Retorno, desde 21.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno? | Sim | |
| 5-OUTROS CUMPRIMENTOS: | | |
| 5.1-Os atos processuais estão regulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 para Conferir, mandado desde. 21.11.2018 * 1 para Expedir, ofício desde 22.11.2018. * 2 Decurso de Prazo, por exemplo, ofício desde 13.11.2018. * Manter controle rigoroso, extrair frequentemente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária. |
| 6-CARTAS PRECATÓRIAS: | | |
| 6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? | Sim | |
| 6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? | Sim | |



| | | |
|---|--------------------------|--|
| 7-AUDIÊNCIAS: | | |
| 7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA | 2019-02-04 00:00:00.0 | |
| 7.2-TOTAL REALIZADAS | 207 | |
| 7.3-CANCELADAS | 24 | |
| 7.4-NEGATIVAS | 18 | |
| 7.5-REDESIGNADAS | 9 | |
| 7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS | 18 | |
| 7.7-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Analisada na Competência Criminal * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI. |
| 7.8-Utiliza a ferramenta de videoconferência disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta nº 3/17 e Instrução Normativa nº 14/18? | Não | Determinação / Recomendação: * Analisada na Competência Criminal * Adotar as providências para utilização da ferramenta, a fim de proceder a oitiva de testemunha, a acareação e o depoimento pessoal de pessoas residentes fora do Juízo. * As audiências deverão ser gravadas no Sistema da Videoconferência e, após a transferência para o Sistema PROJUDI e da conferência do conteúdo, deverão ser imediatamente eliminadas do primeiro. * Não formar mídias de segurança, nem manter |



| | | |
|--|--------------------------|--|
| | | cópias nos computadores da Unidade Judiciária. REGULARIZAR e JUSTIFICAR |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: | | |
| 8.1-Quantidade de execuções concluídas: | 1 | |
| 8.2-Data da conclusão mais antiga: | 2018-11-01 00:00:00.0 | |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: | | |
| 9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal. |
| 10-PRISÕES E SOLTURAS: | | |
| 10.1-Total de prisões ativas por execuções ativas | 0 | |
| 10.2-Foragidos | 0 | |
| 10.3-O cadastro das prisões está regular? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Manter atualizados os registros das prisões, que tem que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. |
| 10.4-Utiliza, de forma correta, os tipos de mandados (prisão, fiscalização, monitoração eletrônica) e de recolhimentos (alvará de soltura e contramandado), conforme a previsão do Código de Normas, das Instruções Normativas e dos Ofícios-Circulares? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: *Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, |



| | | |
|--|-----|--|
| | | mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
| | | |
| 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES | | |
| | | |
| 11.1-Penas Substitutivas | 14 | |
| | | |
| 11.2-Suspensão Condicional da Pena | 7 | |
| | | |
| 11.3-Livramento Condicional | 2 | |
| | | |
| 11.4-Condições de Regime Aberto | 55 | |
| | | |
| 11.5-Apresentações no EVEP | 0 | |
| | | |
| 11.6-Transação Penal | 0 | |
| | | |
| 11.7-Liberdade Vigada | 0 | |
| | | |
| 11.8-Apenas os benefícios da fase de execução aberta estão cadastrados nesta competência? | Não | Determinação / Recomendação: * 3 condições de semiaberto (execução fechado); * Regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR. |
| | | |
| 11.9-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária? | Sim | |
| | | |
| 11.10-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos comprovantes? | Não | Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI. * Cadastrar todas as condições impostas na capa das execuções, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações de serviços à comunidade, entre outras. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias, das comunicações das prestações de serviços, de participações em cursos e programas de |



| | | |
|---|--------------------|--|
| | | reabilitação. * Não vincular termos de apresentações coletivas. Esses termos deverão ser digitalizados na última apresentação do condenado em Juízo e, após a constatação da nitidez, será eliminado. REGULARIZAR. |
| 11.11-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13? | Não | Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. * Nos termos de comparecimentos devem constar obrigatoriamente os números dos documentos obrigatórios (RG e CPF), o endereço e a ocupação atualizados, telefone para contato, a fim de facilitar a localização do condenado e o efetivo cumprimento da pena. REGULARIZAR. |
| 11.12-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados? | Não | Determinação / Recomendação: * 18 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. * Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Revisar todas as execução em andamento, e adotar as providências para que as penas sejam efetivamente executadas. REGULARIZAR. |
| 12-MANDADOS E INTIMAÇÕES | | |
| 12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * 1 Ordenado / Aguardando Expedição - desde 21.11.2018; * 5 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) - desde 9.11.2018; * 1 Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado) - desde 21.11.2018; * 1 Aguardando Análise do Decurso de Prazo - desde 26.10.2018. * A emissão dos |



| | | |
|--|--------------------|---|
| | | mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI. |
| | | |
| 12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal. |
| | | |
| 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM | | |
| | | |
| 13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. |
| | | |
| 13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. |
| | | |
| 13.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade. |
| | | |
| 13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? | Não | Determinação / Recomendação: * 33 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra |



| | | |
|---|-----|---|
| | | nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR. |
| | | |
| 13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência? | Não | Determinação / Recomendação: * Processo 0000332-60.2016.8.16.0106, sem regime atual; * Processo 0000001-10.2018.8.16.0009, com regime atual fechado; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI. REGULARIZAR. |
| | | |
| 13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções? | Não | Determinação / Recomendação: * 2 datas de distribuições a serem corrigidas: - Processo 0020084-91.2012.8.16.0030, 29.10.0210;- Processo 0000296-62.2009.8.16.0009, 01.01.1900. * REGULARIZAR imediatamente todos os registros. |
| | | |
| 13.7-Os eventos são atualizados constantemente? | Não | Determinação / Recomendação: Execução 0000136-05.1970.8.16.0009 - o último evento, cadastrado em 28.10.1973, é a fuga. * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. REGULARIZAR. |
| | | |
| | | Determinação / Recomendação: |



| | | |
|---|---------------------------|---|
| <p>13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>* Segundo informações da Unidade. * Cumprir a determinação da Instrução Normativa n° 2/13, assim como da Resolução 93, de que a execução seja remetida à Comarca/Foro de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.</p> |
| <p>13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Não constam execuções, nem pedidos arquivados provisoriamente. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.</p> |
| <p>13.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, é formado novo processo de execução penal?</p> | <p>Sim com Observação</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade.</p> |
| <p>14-OUTRAS INFORMAÇÕES</p> | | |
| <p>14.1-A Unidade Judiciária procede a consulta frequente das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes inconsistências para regularização imediata pela Unidade Judiciária: - 6 Pendentes de Encerramento. REGULARIZAR.</p> |
| <p>14.2-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?</p> | <p>Não</p> | <p>Determinação / Recomendação: * Consultada a Mesa do Corregedor, constam as seguintes pendências para regularização imediata pela</p> |



| | | |
|--|--------------------|---|
| | | Unidade Judiciária: - 7 Término da Pena; - 1 Comutação. REGULARIZAR. |
| | | |
| 14.3-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, as publicações no sitio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sitio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * É dever funcional a consulta das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça. * Analisado na competência Criminal. |
| | | |
| 14.4-A Unidade Judiciária consulta, frequentemente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais. * Analisado na competência Criminal. |
| | | |
| 14.5-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores? | Não | Determinação / Recomendação: * Por exemplo, o cadastro dos regimes, além das inconsistências e pendências do Sistema PROJUDI. * JUSTIFICAR. |
| | | |
| 15-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO | | |
| | | |
| 15.1-Ativos | | |
| | | |
| 15.2-Cumprimentos Atrasados | | |
| | | |
| 15.3-Não Cumpridas | | |
| | | |
| 15.4-Arquivados Com Baixas | | |
| | | |
| 15.5-Arquivados Sem Baixas | | |
| | | |



| | | |
|---|--|--|
| 15.6-Todos os processos de fiscalização da suspensão condicional do processo e de medidas cautelares estão cadastrados na competência específica, não constando registros no PROJUDI CRIMINAL, nem no PROJUDI EXECUÇÃO? | | |
| 15.7-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas? | | |
| 15.8-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento? | | |
| 16-CONCLUSÕES FINAIS | | |

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|-------------|------------|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE | | |
| 1.1-Ativos | 0 | |
| 1.2-Arquivados | 1 | |
| 1.3-Em Instância Superior | 0 | |
| 1.4-Suspensos | 0 | |
| 2-REMESSAS | | |
| 2.1-O andamento dos procedimentos está regular, e não há paralisações indevidamente por mais de 30 dias, nem processos aguardando análise de juntadas ou cumprimento de decisões? | Prejudicado | |
| 2.2-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? | Prejudicado | |
| 2.3-Processos remetidos ao Ministério Público: | Prejudicado | |
| 3-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: | | |



| | | |
|--|--------------------|---|
| 3.1-Quantidade de processos conclusos: | 0 | |
| 3.2-Data da conclusão mais antiga: | | |
| 4-OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| 4.1-O Magistrado visita mensalmente, em inspeção, os estabelecimentos penais situados na sede da Comarca/Foro? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Unidade Judiciária, o Magistrado "faz as visitas mensalmente, mas que os relatórios às vezes não faz no mês, como por exemplo a do mês de setembro e outubro que está fazendo agora." * Na impossibilidade da visita do Juiz Titular, o Juiz Substituto deverá realizá-la no mês. |
| 4.2- Os relatórios das visitas são feitos no próprio Sistema do Conselho Nacional de Justiça? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: * Solicitado o último recibo de cadastro de inspeção, foi apresentado o relativo ao mês julho/2018. |
| 4.3-O Conselho da Comunidade encontra-se constituído e instalado na Comarca/Foro, funcionando como Órgão auxiliar na execução da pena? | Não | Determinação / Recomendação: * Em que pese o Processo 0000087-83.2015.8.16.0106 estar arquivado, o Conselho não está totalmente constituído, segundo informações da Unidade Judiciária. * Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 1/14. REGULARIZAR. |
| 4.4-O Conselho da Comunidade é destinatário da prestação pecuniária, com a prestação de contas dos recursos aplicados, nos moldes das Instruções Normativas nº 1 e 2/2014? | Não | Determinação / Recomendação: * As prestações são depositadas na conta única, que não é movimentada pela falta de regularização do Conselho. * Cumprir as determinações das Instruções Normativas nº 1 e 2/14. REGULARIZAR. |
| 4.5-Os planos de aplicação dos recursos e prestações de contas estão de acordo com as determinações da Instrução Normativa nº 2/2014? | Não | Determinação / Recomendação: * Não contam planos de aplicação de recursos e de prestação de contas, o que deverá ser justificado pela Unidade Judiciária. * Cumprir as determinações da Instrução |



| | | |
|---|-------------|---|
| | | Normativa nº 2/14. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| | | |
| 4.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores? | Prejudicado | |
| | | |
| 5-CONCLUSÕES FINAIS | | |

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A atualização dos dados nos Sistemas Informatizados (PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Por se tratar de Sistema interligado ao Oráculo, a atualização é fundamental. As Unidades responderão solidariamente pelas informações que gerarem (CN 1.16.2, 1.16.2.1, 6.16.6.1). 2. Nenhum processo poderá ficar paralisado em cartório por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria. 3 - Até que seja disponibilizado o inquérito online, recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa offline para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular nº 70/16). 3.1 - Por esse motivo, orienta-se que não haja a digitalização de peças, as quais poderão ficar desordenadas ou demandarão fiscalização constante para que não ocorram omissões na inserção de documentos essenciais no PROJUDI. 3.2 - Todas as peças relativas às manifestações do Magistrado, do Ministério Público, da Delegacia de Polícia e dos Advogados dos indiciados deverão ser juntadas de forma física aos respectivos inquéritos policiais. 3.3 Cumprir a Instrução Normativa nº 11/2018, que trata da digitalização dos Inquéritos Policiais pelo Ministério Público, com a proposição da denúncia.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade Judiciária, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça. * CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins.



II - Extraia-se cópia apenas da informação do item 1.9 dos Dados Gerais desta ata, forme-se o expediente no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH/TJPR para conhecimento. Advindo manifestação daquele Departamento, junte-se apenas a informação neste processo do PROJUDI, com posterior arquivamento do procedimento do SEI. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Rafael de Araujo Campelo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Correição realizada em 22.11.2018.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

